



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 632, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 2.639, de 14 de Outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

II - (...)

a) Casa Maria Maia

Titular: Thais de Campos Bittencourt;

Suplente: Regiane Silva Santos Veloso”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos